

ONDE ESTÁ A LIBRAS COMO PRIMEIRA LINGUA PARA A COMUNIDADE SURDA?

Maria Verônica de Souza Silva¹

Jerlane Marques Fernandes Targino²

Aldeci Fernandes da Cunha³

Resumo

O trabalho objetiva promover discussões sobre a importância da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua para o surdo e a segunda língua do país, ao considerá-la como instrumento de desenvolvimento, comunicação e humanização na perspectiva de uma sociedade inclusiva. Adota uma abordagem qualitativa, que, segundo Minayo (1995) implica na possibilidade de compreender a trajetória que levou à formulação do problema da pesquisa, com ênfase na compreensão da realidade estudada.

Nesse sentido, a pesquisa desenvolve-se a partir de uma análise bibliográfica, envolvendo estudos sobre Inclusão, Educação de Surdos e Educação Bilíngue, que funcionam como eixos articuladores ao longo de todas as etapas do trabalho. O estudo ancora-se no método indutivo, utilizado como instrumento para o alcance dos objetivos propostos. Dessa forma, busca-se criar um espaço de reflexão crítica acerca da luta por uma educação verdadeiramente inclusiva, construindo uma compreensão mais profunda sobre o processo de inclusão escolar.

O final do século XX foi marcado por profundas e universais transformações, decorrentes de fenômenos como a globalização e o avanço tecnológico. Essas mudanças deram início à chamada era da informação e da comunicação, caracterizada pela difusão de ideias em escala mundial, o que, por sua vez, impulsionou a concepção de uma educação voltada para todos.

Assim, a educação, que historicamente se destinava a poucos, passou a ser compreendida como um direito universal, assegurado por lei. O Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Essas transformações exigem novas concepções, posturas e práticas no âmbito educacional. Sabe-se que a educação se desenvolve por meio de um processo dinâmico, assim como o próprio tecido social, aonde diversos contextos e processos ocorrem simultaneamente.

Nesse cenário, surge a educação especial, que precisa ser inclusiva para atender às demandas do público a que se destina. A escola, portanto, deve se posicionar e se reestruturar

¹ Mestranda em Educação Inclusiva (PROFEI), Pedagoga (UERN), Esp. em Formação de Professores (UERN), Gestão Escolar (UFRN), Libras (FATERN); Profa. Ed. Infantil (PMM). E-mail: veronica.masil19@gmail.com.

² Pedagoga (UERN), Esp. em Educação (UERN), Mestra em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (UFERSA), atua como Professora do AEE e Supervisora Pedagógica (PMM). E-mail: jerlane.targino@alunos.ufersa.edu.br.

³ Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva - PROFEI, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: fernandescunha@uern.br.

diante dessa nova realidade, de modo a responder às exigências e expectativas dos novos tempos. Essa proposta concretiza-se legalmente com a Declaração de Salamanca (1994), a qual defende uma educação inclusiva, onde todas as crianças possam aprender juntas, independentemente de suas diferenças ou limitações.

Atrelados a essas grandes mudanças, emergem novos conceitos que buscam explicar e compreender os desafios contemporâneos da sociedade e da educação, como inclusão, integração e diversidade, termos que, muitas vezes, são equivocadamente tomados como sinônimos. Entre esses conceitos, destaca-se o paradigma da inclusão, que abrange os demais em seus diversos processos e propõe um novo olhar sobre as minorias historicamente excluídas, inclusive do convívio social. Entre essas minorias, encontram-se as pessoas com deficiência.

Dessa forma, a inclusão escolar tornou-se uma das grandes questões a serem discutidas, refletidas e teorizadas por importantes pensadores e teóricos da educação. Surge, assim, a necessidade de reestruturar os programas escolares, de modo que possam responder à diversidade dos sujeitos que os frequentam (Alvez, 2002).

Segundo Mantoan (2008, p. 71), “a Educação Inclusiva tem por objetivo entender e reconhecer o outro dentro de suas possibilidades”. Nesse contexto, e após um processo de muitas lutas, algumas tendências foram consideradas apropriadas para o desenvolvimento da educação de surdos, como as abordagens oralista, da comunicação total e do bilinguismo. Entretanto, ao serem inseridos no ensino regular sob a proposta de uma educação “para todos”, os surdos continuam reivindicando que a escola seja um ambiente realmente adequado à sua aprendizagem, assim como o é para os ouvintes. Por essa razão, defendem uma escola bilíngue, que reconheça a língua de sinais como meio legítimo de comunicação e de construção de conhecimento.

De acordo com Dorziat (2004), no bilinguismo, a língua de sinais é considerada uma importante via para o desenvolvimento do surdo em todas as esferas do conhecimento, pois “propicia não apenas a comunicação surdo-surdo, mas também desempenha a importante função de suporte do pensamento e de estímulo ao desenvolvimento cognitivo e social”. Diante de tantas mobilizações, lutas e movimentos promovidos pelos surdos, por sua comunidade e por seus defensores, o Brasil instituiu a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, conhecida como Lei de Libras, a qual a reconhece como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda, conforme o Art. 1º e seu parágrafo único (Brasil, 2002).

De modo geral, essa legislação reconhece o bilinguismo como o caminho educacional capaz de nortear a formação dos surdos e contribuir para o exercício pleno da cidadania. Para a pessoa com surdez, a língua de sinais é considerada sua língua natural, sendo imprescindível para o desenvolvimento psicossocial e intelectual.

Os surdos constroem histórias, atuam em seus meios sociais e devem ser reconhecidos como cidadãos plenos, capazes de pensar, refletir, opinar e se expressar por meio de sua língua, a LIBRAS, que não é inferior a nenhuma outra língua socialmente legitimada.

Muitos são os espaços que os surdos, assim como os ouvintes, necessitam frequentar para suprir suas necessidades e usufruir dos serviços oferecidos socialmente como bancos, repartições públicas, lojas, supermercados, entre outros. Contudo, a própria sociedade ainda impõe barreiras significativas à participação plena das pessoas com deficiência, e, no caso das pessoas surdas, a barreira da comunicação se revela a mais desafiadora.

No entanto, surgem questionamentos pertinentes: onde está a segunda língua oficial do país? Em quais espaços ela é efetivamente reconhecida, utilizada e valorizada, de modo que o surdo possa ter seus direitos de cidadão respeitados? E mais: onde ouvintes e surdos podem dialogar naturalmente, sem constrangimento por não dominar a Libras ou sem sofrer discriminação por parte daqueles que não a conhecem?

Segundo Cunha (2024), nem mesmo o atendimento educacional bilíngue ao estudante surdo tem se consolidado como uma política efetivamente implementada na prática. Do ponto de vista legal, a sociedade bilíngue já está garantida, uma vez que a Libras foi instituída como segunda língua oficial do país. No entanto, isso vai muito além da existência de uma escola bilíngue. Compreende-se que a escola tem como objetivo formar cidadãos para atuarem plenamente na sociedade, e que o aprendizado adquirido deve ser utilizado em todas as áreas de atuação humana, de acordo com as capacidades e potencialidades de cada indivíduo.

É importante ressaltar que o conhecimento e aprendizado também ocorrem fora dos contextos escolares, desempenhando papel relevante na atuação cidadã. Quando somados ou integrados ao aprendizado educacional, esses conhecimentos enriquecem o desenvolvimento humano e vice-versa. Nesse processo dinâmico, é fundamental considerar que a pessoa surda necessita de espaços além da escola para exercer sua cidadania, atuando como sujeito de sua própria história, com necessidades próprias e com liberdade de pensar, se comunicar e agir nos diversos setores da sociedade.

A falta de conhecimento da Libras na sociedade é evidente em todos os segmentos. Diante desse cenário, percebe-se a carência de políticas públicas e mobilizações sociais que promovam a transformação dessa realidade, oferecendo oportunidades de aprendizado da Libras, considerando que ela é a segunda língua oficial do país e precisa ser valorizada por todos. Os órgãos públicos não podem se eximir da responsabilidade de intervir, por meio de planos e programas, com o objetivo de construir efetivamente uma sociedade bilíngue e inclusiva.

Palavras-chave: Educação bilíngue; Pessoas com deficiências; Inclusão.

Referências

ALVEZ, A. **Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar:** abordagem bilíngue na escolarização da pessoa com surdez. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial: (Fortaleza): Universidade Federal do Ceará (UFC), 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de abril de 2002.

BRASIL. Ministério da educação. **Adaptações curriculares em ação:** desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos surdos. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEEP, 2002.



Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025

CUNHA, A. F. da. **A História da Educação de Surdos no Brasil**: avanços e retrocessos. *In*: CUNHA, A. F. GURGEL, I. C. Org. Pensar, sentir, dizer E praticar em Educação Especial: o que ousamos sonhar hoje?. Curitiba, CRV, 2024.

DORZIAT, A. Educação de surdos no ensino regular: inclusão ou segregação? **Revista do Centro de Educação**, v.24, 2004.

QUADROS, Ronice Muller. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

MINAYO, M. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 4. ed. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: ABRASCO, 1995.

MANTOAN, Maria T. E. **O Desafio das Diferenças nas Escolas**. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARTINS, J. S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**

